

COMISSÃO DO CONCURSO
LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS
ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 2018.0140048

DECISÃO

Trata-se de e-mail encaminhado por MAXIMILLIAN PEREIRA, a respeito do *marco temporal de atualização das matérias do LIX Concurso Público de Provas e Títulos para outorga das delegações das atividades notariais e/ou registras do Estado do Rio de Janeiro*, se serão objeto de avaliação nas etapas do certame apenas as alterações anteriores a primeira publicação do Edital, ou também as atualizações posteriores, incluindo o novo código de normas da Corregedoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o disposto no item 24.4 do Edital do LIX Concurso Público, a legislação com entrada em vigor após a data de publicação do Edital, bem como as alterações em dispositivos de Lei e atos normativos a ela posteriores, serão objeto de avaliação na Prova Oral do concurso, enquanto que nas Provas Objetiva de Seleção e Escrita e Prática serão cobradas mudanças legislativas ocorridas até a primeira publicação deste Edital.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos ao Serviço de Concursos Públicos, da Divisão de Captação, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, para providenciar a publicação e posterior arquivamento destes autos.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2018.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**
Presidente da Comissão do Concurso

COMISSÃO DO CONCURSO
LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS
ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Doutora **ANA LUCIA VIEIRA DO CARMO**
Juíza de Direito

Doutora **REGINA LÚCIA CHUQUER DE ALMEIDA COSTA DE CASTRO LIMA**
Juíza de Direito

Doutor **AFONSO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA**
Juiz de Direito

Doutor **HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO**
Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Doutor **FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES**
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rio de Janeiro

Doutor **DILSON NEVES CHAGAS**
Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio
de Janeiro

Doutor **ANDRÉ GOMES NETTO**
Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio
de Janeiro